

3ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Embu das Artes/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO dos bens da Falida **MARCIA FERNANDES CONFECÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.899.310.0001-32, na pessoa do **Síndico OSVALDO MONTEIRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 75128; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. A **Dra. Tatyana Teixeira Jorge**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **YUN HA CHOI** em face de **MARCIA FERNANDES CONFECÇÕES LIMITADA - Processo nº 0014458-77.2003.8.26.0176 (176.01.2003.014458) - Controle nº 772/2003**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/08/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 26/08/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/08/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 09/09/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 09/09/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 20/09/2021 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá**

sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da falida não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE Nº 01:** 01 conjunto de mesa de jantar base de metal triangular, com tampo de vidro + 6 cadeiras. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 02:** 01 conjunto de sofás 2+2 lugares, tecido amarelo e almofadas soltas. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 03:** 01 mesa de centro de madeira com tampo de vidro, medindo 70x100cm. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 120,00 (cento e cinquenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 04:** 01 sofá 2 lugares com almofadas soltas tecido rosa. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 05:** 02 poltronas revestidas de tecido branco e detalhes em vinho e pés de madeira. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 200,00 (duzentos reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 06:** 01 móvel de madeira com 01 gaveta, tampo de mármore cinza e suporte com espelho. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 110,00 (cento e dez reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 07:** 01 mesa lateral de madeira medindo 70x70cm. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 08:** 01 mesa lateral de ferro, com tampo de vidro, medindo 55x55cm. **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 09:** 01 móvel de madeira com 2 portas, vidro na parte superior, 2 gavetas inferiores, fundo espelhado. **Avaliação do Lote nº 09: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 10:** 01 aparador de ferro com tampo de vidro, medindo 35x120cm. **Avaliação do Lote nº 10: R\$ 80,00 (oitenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 11:** 01 maquina lava roupas Brastemp Clean Eletronic , branca. **Avaliação do Lote nº 11: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 12:** 01 maquina secadora de roupas Continental Evolution 10kg, porta frontal branca. **Avaliação do Lote nº 12: R\$ 200,00 (duzentos reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 13:** 01 televisor Gradiente Next, tela 33". **Avaliação do Lote nº 13: R\$ 70,00 (setenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 14:** 01 conjunto sofá cinco módulos e almofadas soltas, tecido amarelo. **Avaliação do Lote nº 14: R\$ 300,00 (trezentos reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 15:** 01 televisor Sony Triniton com videocassete acoplado mod. KV-14VM5BR. **Avaliação do Lote nº 15: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 16:** 01 televisor Philips, tela 14", com videocassete acoplado HC058611. **Avaliação do Lote nº 16: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 17:** 01 Forno Microondas Brastemp, cor branca. **Avaliação do Lote nº 17: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 18:** 01 máquina lava louças Enxuta Eletrônica. **Avaliação do Lote nº 18: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 19:** 01 tela de pintura a carvão, retratando o nu, medindo 28x44m (artista Italo Cencini). **Avaliação do Lote nº 19: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para novembro de 2015.** **LOTE Nº 20:** 01 televisor Panasonic com videocassete acoplado mod. PV-M1369. **Avaliação do Lote nº 20: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para novembro de 2015.** Os bens encontram-se na Estrada do Padre Ignácio, 5.500, Bairro da Graça, Cotia/SP.

Embu das Artes, 18 de junho de 2021.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Tatyana Teixeira Jorge
Juíza de Direito